



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone:  
(21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vgef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5027033-41.2019.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** REAL E BENEMERITA SOC PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DO R J

**DESPACHO/DECISÃO**

Eventos 119, 140 e 147: Defiro o requerido e autorizo a alienação do bem imóvel penhorado e avaliado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no Comprei, consoante a **Portaria PGFN nº 3.050/2022** c/c Resolução CNJ nº 236, de 2016 e Instrução Normativa COMPREI/MF nº 2, de 9 de agosto de 2023.

A parte exequente deverá informar, em até 30 dias, acerca do cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 6º da referida Instrução Normativa COMPREI/MF nº 2, de 9 de agosto de 2023.

Por outro lado, no que tange ao requerimento da Exequente do evento 147, não há que se manter como depositário o leiloeiro indicado pelo juízo, já que a alienação será efetuada pelo Comprei.

Intime-se.

---

Documento eletrônico assinado por **CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016586746v4** e do código CRC **5cd026c0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES

Data e Hora: 09/07/2025, às 17:46:45